

**TERMO DE REFERÊNCIA****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022**  
**(Processo Administrativo n.º 2022/ADM/03.0030-00)****1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ALIMENTOS, COPA E COZINHA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento separado em lotes por localidade (Sede e Regionais)

**LONDRINA – LOTE / GRUPO 1**

Nº Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	DETALHAMENTO DOS ITENS	Unidade medida	Categoria	Qty
1	Açúcar Refinado	463997	Açúcar refinado, embalagem plástica com capacidade de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a contar data de entrega.	PACOTE	Alimento	20
2	Adoçante	436134	Adoçante líquido dietético, Stevia pura, 100% natural, frasco com 100ml de líquido, Embalagem plástica, validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega	UNIDADES	Alimento	8
3	Água Sanitária – 1 litro	292730	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante – composição: cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. - Embalagem: Frasco com 1 litro. Validade de 11 meses a contar da data de entrega	LITROS	Limpeza	25
4	Álcool em gel antisséptico – 70% para limpeza das mãos (dermatologicamente testado) - 1 LT – validade 2 anos	380018	Álcool 70º INPM – composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, (p/p) a água, Q.S.Q. - Embalagem: frasco com 1 litro. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	1 LITROS	Limpeza	4
5	Álcool líquido	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºGL), apresentação: líquido	5 LITROS	Limpeza	8

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.****Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



6	Chá em Satche – Mate Natural – caixa com 25 unidades	396610	Chá em Satche – Mate Natural primeira qualidade com data de validade no mínimo de 2 anos após entrega, embalado dentro de caixa de papelão os seus sachês com identificação do fabricante com dados, CNPJ, razão social data de validade, lote e aprovado pelo órgão responsável – caixa com 25 unidades	CAIXA	Alimento	24
7	Desengordurante multiuso	405276	Desengordurante limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras. - Embalagem: Frasco com 500 ml.	UNIDADES	Limpeza	12
8	Desinfetante – de 1 litro	473431	Desinfetante líquido para uso geral – Composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais: limpeza profunda, fragrância lavanda.	UNIDADES	Limpeza	24
9	Desodorizador de ar	331905	Desodorizador de ar – Apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral. - Embalagem: Frasco com no mínimo 360ml.	UNIDADES	Limpeza	12
10	Detergente Neutro - de 500 ml	463157	Detergente Líquido Neutro – Composição: tensoativo aniônico, espessante, conservante, sequestrante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo biodegradável – Embalagem.	FRASCO	Limpeza	24
11	Esponja dupla face	419326	Esponja dupla face – Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, tamanho aproximadamente 110x75x20mm – Embalagem: plástica. Pacote com 3 unidades.	PACOTE	Limpeza	12
12	Filtro de papel para café nº 103	237590	Material em papel a partir da celulose natural, descartável, para coar café número 103, caixa com 30 unidades	CAIXAS	Copa	12
13	Flanela para limpeza de moveis	319163	Flanela pano laranja 30x40cm, limpeza geral 100% Algodão	UNIDADES	Limpeza	24
14	Luva Látex multiuso	366699	Luva látex com frisos antiderrapantes, forro verniz (reductor alérgico). Tamanho.M. (Par)	PARES	Limpeza	12

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



15	Pano de limpeza	449786	Pano de chão - Descrição: pano limpeza, material 100% algodão, características adicionais, lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos).	PCT COM 2 UNIDADES	Limpeza	12
16	Caixa de Arquivo Morto	459403	Caixa papelão (Tipo-Bank BOX) para arquivo morto tamanho ofício gramatura de 400 +/- 20 g/m <sup>2</sup>	UNIDADES	Expediente	10
17	Caixa de PVC arquivo morto cor Azul	459410	Caixa de PVC arquivo morto cor azul dimensões 250 x 130 x 350 mm	UNIDADES	Expediente	10
18	Cola Bastão 37 g,	280335	Cola Bastão 37 g, não tóxico, à base de éter e poliglucosídeo	UNIDADES	Expediente	6
19	Fita adesiva plástica 50 mm x 50 m.	278982	Fita adesiva em plástica 50 mm x 50 m.	ROLO	Expediente	4
20	Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha	424764	Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha	CAIXA COM 100 FOLHAS	Expediente	2
21	Papel sulfite A4 - cor Branco	461889	Papel sulfite A4 tamanho 210 mm x 297 mm com selo FSC 75 g/m <sup>2</sup> alcalino, branco resma com 500 folhas	RESMA C/ 500 FOLHAS	Expediente	2
22	Pasta tipo AZ	251241	Pasta tipo AZ material papelão lombada 5,5 cm cor preto, tamanho ofício aplicação arquivo.	UNIDADES	Expediente	4
23	Pen drive memória 32 GB USB 3.0	392690	Pen drive memória em disco memória flash, capacidade 32 GB USB 3.0	UNIDADE	Informática	2
24	Pen drive memória 16 GB USB 3.0	427937	Pen drive memória em disco memória flash, capacidade 16 GB USB 3.0	UNIDADE	Informática	2
25	Pilha alcalina AA	231790	Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	EMBALAGEM C/ 4 UNID	Expediente	6

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



26	Pilha alcalina AAA	231788	Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	EMBALAGEM C/ 4 UNID	Expediente	6
27	Álcool gel 70% antisséptico para assepsia das mãos - 500ml	380018	Álcool 70% em gel antisséptico, bactericida, glicerina do, para assepsia das mãos, testado dermatologicamente, embalagem de 500 ml com válvula de dosagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 25/10/2001.	UNIDADES	Limpeza	2
28	Balde plástico 10 litros	216082	Balde plástico – Fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade 10 litros.	UNIDADES	Limpeza	2
29	Borrifador pulverizador 500ml	307885	Borrifador/pulverizador de 500 ml, com gatilho confeccionado em plástico resistente, transparente.	UNIDADES	Limpeza	2
30	Copo Descartável 180ml – 50 pct com 100 unidades	226343	Copo plástico descartável, em polipropileno (PP), com capacidade para 180 ml, reforçado com frisos laterais, que atenda ao que dispõe a norma da ABNT, NBR 14.865/2012, para água. Pacote com 100 unidades.	PCT	Copa	50
31	Dispenser de sabonete líquido BR (uso sem sachê, direto o produto) com reservatório.	469570	Dispenser de parede para sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS, capacidade para 400 ml, com trava de abastecimento.	UNIDADES	Limpeza	2
32	Dispensor de copo automático.	235656	Dispensor automático para copos descartáveis, em material plástico resistente, compatível para copos de 150, 180 e 200 ml, para fixação na parede	UNIDADES	Limpeza	2
33	Escova sanitária com suporte	333358	Escova sanitária com suporte - Descrição: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm. - cor branca	UNIDADES	Limpeza	2
34	Guardanapo de papel - pct 50 unidades	299594	Material papel absorvente, folha dupla - 30 cm x 30 cm Cor Branca Embalagem com 50 unidades cada.	PACOTE	Copa	8
35	Limpador para limpeza pesada	456424	Limpador diluível para limpeza pesada, Original - Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. - Embalagem: Frasco com 500 ml.	UNIDADES	Limpeza	6

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



36	Pano de prato	228893	Pano de prato - Descrição: branco - Em algodão liso, 100% algodão, comprimento 67, largura 47, na cor branca.	UNIDADE	Limpeza	6
37	Papel Higiênico - rolo de 30 metros, branco, com folha dupla, macio - Fardo com 64 rolos	443004	Papel higiênico – Composição: Folha dupla, branca, alta qualidade, textura suave, papel macio, 100% fibras naturais, neutro, folhas picotadas, com rolo de 30 m X 10 cm – Embalagem: fardos com 64 unidades.	FARDO	Limpeza	2
38	Papel toalha para cozinha	436328	Papel toalha bobina: na cor branca, medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material. - Apresentar registro FSC - forma ecologicamente adequada no manejo florestal.	PACOTE C/ 2 ROLOS	Copa	6
39	Passador de Café para filtro 103 com garra de encaixe na garrafa	312303	Passador de Café para filtro 103 com garra de encaixe na garrafa, em plástico na cor preta.	UNIDADES	Copa	2
40	Produto para limpeza específico para tela de computador (LCD, LED, NOT)	327258	Contendo 200ml, limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir, fórmula concentrada que proporciona limpeza segura e secagem rápida prazo de validade 12 meses a contar recebimento.	UNIDADES	Limpeza	6
41	Rodo de enxugar	471301	Rodo de enxugar – Descrição: Em madeira, com cabo e duas borrachas "raspa e enxuga", resistente, 60 cm.	UNIDADES	Limpeza	2
42	Rodo de espuma	264469	Rodo de espuma – Descrição: Esponja de espuma multiuso dupla face, espuma resistente e bem colocada e colada, com cabo. Tamanho mínimo de 30 cm x 10 cm x 8 cm de espuma. MOP úmido	UNIDADES	Limpeza	2
43	Sabão em Pedra 200gr – pacote com 5	298406	Sabão em barra glicerina do neutro – Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiaderente depositante e água. Embalagem: Plástica de 200 gr.	PACOTE	Limpeza	2
44	Sabão em Pó-1kg	436764	Sabão em pó - Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiaderente depositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem.	CAIXA C/ 1KG	Limpeza	10

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



45	Saco alvejado	449786	Saco de algodão para limpeza - Descrição: Saco fechado para limpeza alvejado, 100% algodão, branco tamanho mínimo de 80x65cm, tecido firme e encorpado, trama fechada.	UNIDADE	Limpeza	10
46	Sapólio Cremoso 300 ml	397370	Saponáceo cremoso (sapólio Rádium) - Descrição: composição detergente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, biodegradável. Informações adicionais: cremoso, contendo no mínimo 300ml, fragrância pinho, limão ou lavanda.	FRASCO	Limpeza	6
47	Toalha de papel – caixa	436328	Papel toalha – Composição: Papel toalha –, folha simples, com gramatura de 20grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 21 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada, branca.	FARDO	Limpeza	10
48	Açucareiro	393509	Açucareiro. Especificações: Medindo 6,5 cm x 5 cm (Comprimento x Largura), capacidade: 350 g, em aço inox, com colher	UNIDADE	Copa	2
49	Colher de sopa	337384	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, aplicação: sopa, características adicionais: lisa e polida com 1,50 mm de espessura	UNIDADE	Copa	12
50	Colherzinha de café	379340	Colher, material corpo: aço inoxidável, tipo: café, comprimento: 10 cm em inox	UNIDADE	Copa	6
51	Copo de vidro	234295	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300ML, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE	UNIDADE	Copa	6
52	Faca de mesa	240329	Faca de mesa em aço inox, cabo em aço inox com serra	UNIDADE	Copa	12
53	Garfo de mesa	437873	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20 CM	UNIDADE	Copa	12
54	Garrafa térmica 1000ml - serv jato	250721	Material: corpo em plástico cor preta, ampola de vidro, sistema sete jato, por pressão – antipingos, capacidade de 1 litro, Tempo de conservação térmica de mínimo 6 horas.	UNIDADE	Copa	2

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



55	Xícara cafezinho, com pires	407547	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	UNIDADE	Copa	6
56	Xícara chá, com pires	483030	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	UNIDADE	Copa	6
57	Caixa organizadora - 20 litros	466015	Caixa organizadora retangular, com tampa, em material plástico, 42 cm x 310 cm x 20 cm altura.	UNIDADE	Copa	1
58	Copo Descartável 80ml -	407611	Copos plásticos Descartáveis – Para café, transparente, resistente, capacidade para 80 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades. Caixa com 3000 unidades.	CAIXA	Copa	1
59	Dispenser	394879	Dispensador de copos e tubos de 150 a 200ml fabricado em plástico com capacidade de 300 copos aproximadamente com tamanho de A x L x P - 75 x 23,3 x 13,5 com diâmetro do tubo 8,5 cm - cor branco	UNIDADE	COPA	2
60	Desentupidor	241711	Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm	UNIDADE	Limpeza	1
61	Dispenser de papel toalha BR (folhas de papel toalha)	302526	Dispenser toalheiro de parede, confeccionado em plástico ABS, para papel interfoliado, capacidade para 500 toalhas, trava de segurança, sistema de saída de papel por folha.	UNIDADE	Limpeza	3
62	Dispenser para álcool em gel de parede 400 ml, com reservatório	469570	Dispenser de parede para sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS, capacidade para 400 ml, com trava de abastecimento.	UNIDADE	Limpeza	1
63	Escova de Mão	446274	Escova plástica para lavar roupa – Descrição: plástica em material sintético, resistente.	UNIDADE	Limpeza	1
64	Esponja lã de aço	225901	Esponja lã de aço - Composição: Aço carbono – número 02 Embalagem: pacote contendo 8 unidades de 60 gr.	PACOTE	Limpeza	10
65	Jarra em alumínio água/atender as reuniões	428385	JARRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2L, MODELO COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA	UNIDADE	Copa	1

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



66	Lixeira 12 litros com tampa Basculante - cor branca	337960	Lixeira com tampa - Descrição: Plástico reforçado com capacidade para aproximadamente 12 litros.	UNIDADE	Limpeza	3
67	Sabonete Líquido - 5lts	472873	Sabonete líquido cremoso concentrado, fragrâncias diversas, antisséptico, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número do lote. - Galão com 5 litros, caixa reforçada para empilhamento.	GALÃO	Limpeza	1
68	Saco de lixo 100 litros - densidade grossa - pacote com 100 unidades - micra 8 mm - Preto	345596	Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 8 micras – Capacidade: 100 litros, medindo aproximadamente 105X75cm – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades.	PACOTE	Limpeza	1
69	Saco de lixo 20 litros - c/100 - micra 4 mm - preto	345594	Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 4 micras – Capacidade: 20 litros – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades.	PACOTE	Limpeza	3
70	Saco de lixo 40 litros - densidade grossa - pacote com 100 unidades - micra 8 mm - Cor preto	471943	Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 8 micras – Capacidade: 40 litros, medindo aproximadamente 105X75cm – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades.	PACOTE	Limpeza	1
71	Caneta Azul	417060	CANETA TIPO ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL Corpo: corpo cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil. Tinta: NA COR AZUL, atóxica. Desempenho: carga única de tinta para duração entre 2.000m e 3.000m (interruptos); com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Dimensões Mínimas (DxC): medidas da caneta sem tampa, não inferior a 8x140mm. A característica técnica do produto deverá estar em conformidade com a norma NBR 15236. Referência de Qualidade na Escrita: BIC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -	UNIDADE	Escritório	50
72	Vassoura de Nylon com cabo	466615	Vassoura de nylon – Descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosqueamento ao cepo. Cerdas plumadas.	UNIDADE	Limpeza	3
73	Vassoura de Palha com cabo	226144	Vassoura de palha – Descrição: Vassoura com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira sem farpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo.	UNIDADE	Limpeza	1
74	Caneta Preta	432816	CANETA TIPO ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA Corpo: corpo cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil.	UNIDADE	Escritório	10

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622





			<p>Tinta: NA COR PRETA, atóxica. Desempenho: carga única de tinta para duração entre 2.000m e 3.000m (interruptos); com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Dimensões Mínimas (DxC): medidas da caneta sem tampa, não inferior a 8x140mm. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. Referência de Qualidade na Escrita: BIC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -</p>			
75	Caneta Vermelha	407220	<p>CANETA TIPO ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA Corpo: corpo cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil. Tinta: NA COR VERMELHA, atóxica. Desempenho: carga única de tinta para duração entre 2.000m e 3.000m (interruptos); com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Dimensões Mínimas (DxC): medidas da caneta sem tampa, não inferior a 8x140mm. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. Referência de Qualidade na Escrita: BIC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -</p>	UNIDADE	Escritório	10
76	Marca Texto	486374	<p>CANETA MARCA TEXTO AMARELO Material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traços 4 mm, filtro poliéster, tinta a base d'água. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. Ref.: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2</p>	UNIDADE	Escritório	10
77	Borracha	228341	<p>Borracha branca, macia, para apagar escritas de lápis/lapiseira, atóxica, de alta qualidade, dimensões aproximadas de 34x22x8,5mm (variação +/- 1 mm), acondicionadas em caixas ou pacotes</p>	UNIDADE	Escritório	4
78	Calculadora	462280	<p>CALCULADORA ELETRÔNICA TIPO SONORA EM PORTUGUÊS. TELA LCD, MÍNIMO 9 DÍGITOS EM TAMANHO GRANDE. DIMENSÃO MÁXIMAS 29 CM X 20,5 CM X 7 . ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHAS. COM NO MÍNIMO FUNÇÕES BÁSICAS (SOMAR, DIMINUIR, MULTIPLICAR, DIVIDIR).</p>	UNIDADE	Escritório	2
79	Tesoura	317713	<p>TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL: CABO PROPILENO, COMPRIMENTO: 5 POLEGADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: PRETA, EXTRA CORTE, USO ESCOLAR, PONTA REDONDA</p>	UNIDADE	Escritório	2

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



80	Lápis	288724	LÁPIS PRETO material corpo madeira, dureza carga 2b, formato corpo cilíndrico, características adicionais envernizadas, preto, apontado, material grafite preto nº2. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236.	UNIDADE	Escritório	4
81	Apontador	344642	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, Tipo Escolar – Corpo do Apontador: material plástico resistente, possuindo um (1) furo. Cores: diversas. Lâmina: constituída em aço temperado, com capacidade de corte que garanta durabilidade da mesma, e facilidade no processo de apontar o lápis. Corpo do Depósito: no formato retangular, constituído em material acrílico resistente e transparente, podendo ser levemente colorido. Dimensões Mínimas: 5,0x2,5x2,0 cm. (AxLxP). As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236.	UNIDADE	Escritório	2
82	Fita Crepe	279989	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO	UNIDADE	Escritório	2
83	Plástico pasta	238390	PASTA ARQUIVO, CARTÃO Prensado PLASTIFICADO, SIMPLES COM ABAS, 240 MM, 350 MM, AZUL, COM ELÁSTICO, 480 G/M2	UNIDADE	Escritório	3
84	Régua	203205	RÉGUA EM ACRÍLICO COM 30 CM 7230. Régua em acrílico cristal incolor legítimo de 30 cm com os dois lados chanfrados. Perfeito alinhamento. Usinagem artesanal. Acrílico cristal importado de 3 mm de espessura e com bordas chanfradas para possibilitar uma melhor leitura das escalas. Divisão das escalas em mm e ½ mm.	UNIDADE	Escritório	4
85	Grampeador pequeno	289445	Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço-carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado à porta grampos, este em material aço-carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articuladas entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço-carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base.	UNIDADE	Escritório	2
86	Clips	483431	CLIQUE, 3/0, METAL, PARALELO	CAIXA	Escritório	3

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



87	Grampo	253939	Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação.tamanho 26/6	CAIXA	Escritório	5
88	Extrator grampo	292448	EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA, CROMADO, 150X15 MM, 26/6	UNIDADE	Escritório	2
89	Estilete/lâmina	250726	Estilete com lâmina fina recarregável, devendo ser estreita conforme tabela 1, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida.	UNIDADE	Escritório	2
90	Inseticida	484679	Inseticida líquido a base de DELTAMETRINA, indicado para o controle de baratas, formigas e moscas em ambientes. Formulação à base de água. Proteção de até 3 meses. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Pirenoídes. Embalagem: Frascos com 380ml	UNIDADE	Escritório	10
91	Tapete entrada	300417	Tapete latinizante pedilúvio. Dimensões aproximadas: 60 x 40 cm.	UNIDADE	Escritório	2
92	Protetor Solar	405890	Protetor solar: Embalagem com 120 ml; resistente a água e ao suor; deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 60); Hipoalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes	FRASCO	Fiscalização	2

## MARINGÁ – LOTE/GRUPO 2

93	Açúcar Refinado	463997	Açúcar refinado, embalagem plástica com capacidade de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a contar data de entrega.	UNIDADE	Alimento	10
94	Adoçante	436134	Adoçante líquido dietético, Stevia pura, 100% natural, frasco com 80ml de líquido, Embalagem plástica, validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega	FRASCO	Alimento	4
95	Água Sanitária - 1 litro	292730	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante – composição: cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. - Embalagem: Frasco com 1 litro. Validade de 11 meses a contar da data de entrega	FRASCO	Limpeza	15

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



96	Alcool líquido 1 l	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido	FRASCO	Limpeza	8
97	Detergente Neutro – de 500 ml	463157	Detergente Líquido Neutro – Composição: tensoativo aniônico, espessante, conservante, sequestrante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo biodegradável – Embalagem.	FRASCO	Limpeza	20
98	Flanela para limpeza de moveis	319163	Flanela pano laranja 30x40cm, limpeza geral 100% Algodão	UNIDADE	Limpeza	3
99	Pano de limpeza	449786	Pano de chão – Descrição: pano limpeza, material 100% algodão, características adicionais, lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos).	Pacote com 2 UNIDADES	Limpeza	12
100	Copo Descartável 180ml -	226343	Copo plástico descartável, em polipropileno (PP), com capacidade para 180 ml, reforçado com frisos laterais, que atenda ao que dispõe a norma da ABNT, NBR 14.865/2012, para água. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	Copa	10
101	Guar5danapo de papel – pct 50 unidades	224567	Material papel absorvente, folha dupla – 30 cm x 30 cm Cor Branca Embalagem com 50 unidades cada.	PACOTE	Copa	10
102	Limpador para limpeza pesada	456424	Limpador diluível para limpeza pesada, Original – Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. - Embalagem: Frasco com 500 ml.	UNIDADE	Limpeza	10
103	Papel toalha para cozinha	436328	Papel toalha bobina: na cor branca, medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material. - Apresentar registro FSC – forma ecologicamente adequada no manejo florestal.	PACOTE C/ 2 ROLOS	Copa	5
104	Rodo de enxugar	471301	Rodo de enxugar – Descrição: Em madeira, com cabo e duas borrachas "raspa e enxuga", resistente, 60 cm.	UNIDADE	Limpeza	1
105	Rodo de espuma	264469	Rodo de espuma – Descrição: Esponja de espuma multiuso dupla face, espuma resistente e bem colocada e colada, com cabo. Tamanho mínimo de 30 cm x 10 cm x 8 cm de espuma. MOP úmido	UNIDADE	Limpeza	1

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



106	Sabão em Pó - 1 kg	436764	Sabão em pó – Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiaderente depositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem papelão de 1 kg.	CAIXA C/ 1KG	Limpeza	8
107	Toalha de papel - caixa	436328	Papel toalha – Composição: Papel toalha -, folha simples, com gramatura de 20gr/ m <sup>2</sup> , 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada, branca.	PACOTES	Limpeza	2
108	Escova de Mão	446274	Escova plástica para lavar roupa – Descrição: plástica em material sintético, resistente.	UNIDADE	Limpeza	2
109	Espunja lâ de aço	225901	Espunja lâ de aço – Composição: Aço carbono – número 02 Embalagem: pacote contendo 8 unidades de 60 gr.	PACOTE	Limpeza	3
110	Saco de lixo 100 litros – densidade grossa – pacote com 100 unidades – micra 8 mm – Preto	345596	Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 8 micras – Capacidade: 100 litros, medindo aproximadamente 105X75cm – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades.	PACOTE	Limpeza	3
111	Vassoura de Palha com cabo	226144	Vassoura de palha – Descrição: Vassoura com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira sem farpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo.	UNIDADE	Limpeza	2
112	inseticida	484679	Inseticida líquido a base de DELTAMETRINA, indicado para o controle de baratas, formigas e moscas em ambientes. Formulação à base de água. Proteção de até 3 meses. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Pirenoídes. Embalagem: Frascos com 380ml	UNIDADE	Limpeza	5
113	Caixa de Arquivo Morto	244838	Caixa papelão (Tipo-Bank BOX) para arquivo morto tamanho ofício gramatura de 400 +/- 20 g/m <sup>2</sup>	UNIDADE	Expediente	6
114	Cola Bastão 37 g,	280335	Cola Bastão 37 g, não tóxico, à base de éter e poliglucosídeo	UNIDADE	Expediente	2
115	Fita adesiva plástica	278982	Fita Adesiva Larga PVC (transparente ou Marrom) 50x50	ROLO	Expediente	2

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



116	Papel Sulfite A4 – cor Branco	461889	Papel sulfite A4 tamanho 210 mm x 297 mm com selo FSC 75 g/m <sup>2</sup> alcalino, branco resma com 500 folhas	RESMA C/ 500 FOLHAS	Expediente	4
117	Pen drive memória 32 GB USB 3.0	392690	Pen drive memória em disco memória flash, capacidade 32 GB USB 3.0	UNIDADE	Informática	1
118	Pilha alcalina AA	231790	Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	EMBALAGEM C/ 4 UNID	Expediente	1
119	Pilha alcalina AAA	231788	Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	EMBALAGEM C/ 4 UNID	Expediente	1

**PATO BRANCO – GRUPO/LOTE 3**

120	Açúcar Refinado	463997	Açúcar refinado, embalagem plástica com capacidade de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a contar data de entrega.	PACOTE	Alimento	5
121	Álcool em gel antisséptico – 70% para limpeza das mãos (dermatologicamente testado) - 1 LT – validade 2 anos	380018	Álcool 70° INPM – composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, (p/p) a água, Q.S.Q. - Embalagem: frasco com 1 litro. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	1 LITROS	Limpeza	2
122	Chá em Sache – Mate Natural – caixa com 25 unidades	396610	Chá em Sache – Mate Natural primeira qualidade com data de validade no mínimo de 2 anos após entrega, embalado dentro de caixa de papelão os seus sachês com identificação do fabricante com dados, CNPJ, razão social data de validade, lote e aprovado pelo órgão responsável – caixa com 25 unidades	CAIXA	Alimento	5
123	Colherzinha de café	379340	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL AISI304, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL AISI304, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO 10 CM	UNIDADE	Copa	4
124	Detergente Neutro – de 500 ml	463157	Detergente Líquido Neutro – Composição: tensoativo aniônico, espessante, conservante, sequestrante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo biodegradável –	LITROS	Limpeza	20

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.****Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



			Embalagem.			
125	Faca de mesa	240329	FAÇA DE MESA INOX, COM SERRA.	UNIDADE	Copa	2
126	Garfo de mesa	437873	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20 CM	UNIDADE	Copa	2
127	Filtro de papel para café nº 103	237590	Material em papel a partir da celulose natural, descartável, para coar café número 103, caixa com 30 unidades	CAIXAS	Copa	5
128	Prato para mesa	304000	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA ESPESSURA 3, 5CM, COR BRANCA, TIPO FUNDO, DIÂMETRO 24 CM	UNIDADE	Copa	2
129	Pano de limpeza	449786	Pano de chão – Descrição: pano limpeza, material 100% algodão, características adicionais, lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos).	PACOTE C/ 2 UNIDADES	Limpeza	3
130	Sabão em Pó – 1 kg	436764	Sabão em pó – Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiaderente depositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem papelão de 1 kg.	CAIXA C/ 1KG	Limpeza	5
131	Vassoura de Nylon com cabo	466615	Vassoura de nylon – Descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosqueamento ao cepo. Cerdas plumadas.	UNIDADE	Limpeza	4
132	Fita adesiva plástica	278982	Fita Adesiva Larga PVC (transparente ou Marrom) 50x50	ROLO	Expediente	2
133	Cola Bastão 37 g.	280335	Cola Bastão 37 g, não tóxico, à base de éter e poliglicosídeo	UNIDADE	Expediente	2

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**CASCAVEL LOTE – GRUPO/ 4**

134	PAPEL HIGIÊNICO	443004	Papel higiênico, composição 30 MPCT FARDO COM 64 ROLOS	UNIDADE	Limpeza	2
135	ÁLCOOL LÍQUIDO	429225	álcool líquido ou gel para limpeza 1 lt	UNIDADE	Limpeza	10
136	ÁGUA SANITÁRIA	292730	Água Sanitária 1 LT	UNIDADE	Limpeza	15
137	DESINFETANTE LÍQUIDO	473431	Desinfetante Líquido 1Lt	UNIDADE	Limpeza	15
138	PANO PARA CHÃO	449786	Pano para chão tipo saco	UNIDADE	Limpeza	6
139	PANO P/ LIMPEZA DE MÓVEIS	460300	Pano /limpeza de moveis (branco ou Flanela)	UNIDADE	Limpeza	4
140	SABONETE LÍQUIDO	472873	Sabonete Líquido 5 L	UNIDADE	Limpeza	2
141	LIMPADOR MULTIUSO	456424	Limpador Multiuso 500 ml (tipo veja)	UNIDADE	Limpeza	10
142	LIMPADOR P/ VIDRO	288945	Limpador P/vidro (tipo Vidrex) 500 ml	UNIDADE	Limpeza	10
143	LUVA P/ LIMPEZA	366699	Luva P/limpeza TAM M par	UNIDADE	Limpeza	5
144	PAPEL TOALHA	436328	Papel Toalha PCTE 1000 FL	UNIDADE	Limpeza	10

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.****Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622





145	GUARDANAPO	299594	Guardanapo de papel PCT 50	UNIDADE	Produto Cozinha	8
146	PAPEL TOALHA COZINHA	436328	Papel Toalha cozinha PCT C /2 ROLOS	UNIDADE	Produto Cozinha	5
147	CHÁ MATE	396610	Chá Mate CX C/25 sachês	UNIDADE	Produto Cozinha	1
148	AÇÚCAR	463997	Açúcar PCTE 1 KG	UNIDADE	Produto Cozinha	1
149	MOUSE CONVENCIONAL USB	451822	Mouse Convencional USB	UNIDADE	Escritório	1
150	FITA ADESIVA LARGA PVC	278982	Fita Adesiva Larga PVC (transparente ou Marrom) 50x50	UNIDADE	Escritório	1
151	PILHA AA	231790	Pilha AA PCTE C/ 4 Unidades	UNIDADE	Escritório	1
152	PEN DRIVE	392690	Pen Drive 32GB	UNIDADE	Escritório	1
153	TINTA DE CARIMBO PRETA	384630	Tinta de Carimbo Preta(Carimbo automático/Retrátil)	UNIDADE	Escritório	1

## CURITIBA – LOTE/GRUPO 5

154	Colher de sopa	240321	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, aplicação: sopa, características adicionais: lisa e polida com 1,50 mm de espessura	UNIDADE	Copa	100
155	Faca de mesa	240329	Faca de mesa em aço inox, cabo em aço inox com serra	UNIDADE	Copa	100

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



156	Colher de sobremesa	437924	COLHER MESA, MATERIAL-CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA, COMPRIMENTO 20CM, ESPESSURA3MM, TIPO SOBREMESA	UNIDADE	COPA	100
157	Prato de sobremesa branco	341181	Prato para sobremesa branco em cerâmica 19cm	UNIDADE	COPA	100
158	Copo plástico 300 ml descartável	361317	Copo plástico descartável de 300 ml 2.500 unidades	CAIXA	COPA	1
159	Concha para cozinha	270829	Concha para cozinha em inox c/ virola chef	UNIDADE	COZINHA	2
160	Colher grande para cozinha	270830	Colher grande para cozinha em inox para arroz.	UNIDADE	COZINHA	3
161	Faca Grande de cozinha	286742	Faca Grande para cozinha com 7 polegadas de comprimento	UNIDADE	COZINHA	2
162	Prato de mesa branco	460818	Prato de mesa branco para jantar em cerâmica 24 cm	UNIDADE	COPA	50
163	Garfo de mesa	270152	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20 cm	UNIDADE	Copa	100
164	CAIXA DE FÓSFORO	241343	CAIXA DE FÓSFORO PALITOS LONGOS	UNIDADE	Copa	20
165	ESPONJA DUPLA FACE	419326	Espunja dupla face – Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, tamanho aproximadamente 110x75x20mm – Embalagem: plástica. Pacote com 3 unidades.	UNIDADE	Copa	200
166	VASSOURA DE PALHA	226144	Vassoura de palha – Descrição: Vassoura com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira sem farpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo.	UNIDADE	LIMPEZA	5
167	PRODUTO PARA LIMPEZA DE TELA DE COMPUTADOR	327258	PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE TELA DE COMPUTADOR	UNIDADE	LIMPEZA	6

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



168	Copo de vidro long. drink	393858	Copo de vidro long. Drink jogo com 6 copos	Jogo	Copa	4
-----	---------------------------	--------	--	------	------	---

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é referente ao prazo de entrega que é de 60 dias, a partir do empenho e contrato de entrega, podendo ser prorrogado pela contratante por até igual período.
- 1.3. Esta contratação é exclusiva para Microempresas e Empresas de pequeno porte, atendendo a legislação, a que se refere em contratações abaixo de R\$80.000,00.
- 1.4. Os quantitativos estão descritos conforme tabela acima e local da entrega será na sede do CAU/PR em Curitiba e suas regionais em Maringá, Londrina, Pato Branco e Cascavel os endereços encontram-se detalhado no item 4 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo a este Termo de referência.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se vinculada ao item 6 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, por tratar-se de itens que serão utilizados para benefício e compartilhado por várias pessoas (colaboradores, conselheiros e visitantes) a ser contratada mediante Licitação conforme Lei 8.666/1993, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.*

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de vinte (20) dias, contados do (a) do recebimento da solicitação e Nota de empenho, nos seguintes endereços Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530 Alto da Xv, Curitiba CEP – 80045-360. Londrina Rua Paranaguá, 300, sala 5, centro CEP – 86020-030. Maringá AV. Nóbrega, 968, sala 03, zona 04 CEP – 87014-180. Pato Branco Rua Itabira, 1.804, bairro Bancários CEP – 85504-430. Cascavel Rua Manoel Ribas, 2.720 CEP – 85810-170.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses da data de entrega e recebimento, ou metade, do prazo total recomendado pelo fabricante.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os itens e materiais entregues que apresentarem vícios, defeitos, violações, inadequações, apresentarem características que impossibilitem o seu uso adequado ou estiverem em desacordo com as especificações dispostas neste Termo e em Autorização de Fornecimento emitida pelo CAU/PR, deverão ser substituídos pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da notificação do CAU/PR à CONTRATADA, podendo ser prorrogado se aceita a justificativa pelo CAU, tendo todas as expensas desta por conta da CONTRATADA.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 hipóteses de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. *O objeto deve estar embalado conforme vindo do fabricante e entregue conforme pratica de mercado*;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com apresentação da nota fiscal, os seguintes documentos 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da mercadoria acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

12.1.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei 8.666 de 1993.

12.1.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



- 12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
- EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(1 + TX)^N - 1}{TX} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual =

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622





6	6%
/	
1	
0	
0	
)	
<hr/>	
365	

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo do contrato.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.2. Como são bens pronta entrega e o pagamento será realizado conforme pedido, este não se vê necessidade de garantia.

#### 14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O produto é de consumo, a garantia vai equivaler a data de validade do mesmo, sendo que se for entregue fora do prazo estipulado neste TR, o mesmo deverá ser substituído.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622





ii) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - (2) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; contados a partir da data limite citada acima.
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA bem como as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no aviso de Licitação quando forem exigidos.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Quando necessário o fornecimento este estará descrito no aviso de Licitação, caso contrário não terá sua obrigatoriedade de apresentação.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor de custo estimado será disponibilizado após a fase de lance.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por item/lote.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no aviso de dispensa.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação será disponibilizado após a fase de lances.

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



Unidade responsável: **Gerência Administrativa**

**Denominação Atividade: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Ger. Administrativa – Sede.**

**Ação: 02 – Aquisição de materiais de consumo para os setores do CAU/PR.**

Conta de Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.004 – Gêneros alimentícios**, Centro de Custo: **4.02.03.01.01- ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE).**

Conta de Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de copa e cozinha**, Centro de Custo: **4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE).**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.002 – Material de Limpeza e produtos de higiene**, Centro de Custo **4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE).**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.001 – Material de Expediente**, Centro de Custo **4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.003 – Material de Informática**, Centro de Custo **4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.004 – Gêneros Alimentação**, Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de Copa e Cozinha**, Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária. **2.2.1.1.01.02.01.002 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene**, Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.001 – Material de Expediente**, Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.003 – Material de Informática**, Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Curitiba, 21 de julho de 2022.

---

Marcello Fernandes Luiz – Supervisor Administrativo

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

---

Aprovo o Termo de Referência Ref. Proc. ADM N° 2022/ADM/03.0030-00 e autorizo a continuidade do processo para contratação, nas condições e quantidades definidas, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

---

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves  
Presidente CAU/PR

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622